



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 002/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (23/02/2026), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º Secretário, **Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Carlos Correa da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias; **b) Leitura do Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias; **c) Leitura do Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias; **d) Leitura do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera a Lei Municipal nº 996, que “Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Corumbataí do Sul”, para prever a possibilidade de escolha indireta de membros do Conselho Tutelar em processos suplementares, conforme as diretrizes nacionais” **e) Leitura da Indicação nº 07/2026, de autoria do Vereador Juari Máximo**, ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que seja providenciado um local adequado, de fácil acesso e com acessibilidade (conforme normas da ABNT) para a realização de **bailes da terceira idade**, com periodicidade [semanal/quinzenal/mensal], visando o lazer, a saúde física e mental, e a integração social dos idosos de nosso município; **Ordem do Dia: Não houve matéria; Comunicações Parlamentares:** e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário